



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARA




GABINETE DO PRESIDENTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 25, II, c/c o art. 13, II da Lei de nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de EDWIN COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo.

Novo Progresso - PA, 28 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Dirck Roberto da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN**  
**CNPJ: 23.043.870/0001-43**